



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos
DECRETO Nº. 5.110, DE 15 DE ABRIL DE 2026

Homologa o Concurso de Provas e Títulos para provimento do quadro permanente de cargo de professor da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), do Município de Costa Rica/MS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor da rede municipal ensino pertencentes ao quadro permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação do Município de Costa Rica, conforme Edital de Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município Edição 4531- Extra, pg. 6-25, de 14 de abril de 2026.

Art. 2º Fica o Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a tomar todas às providências legais para cumprimento de resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de professor pertencente a Secretaria Municipal de Educação, fazendo cumprir o edital que relaciona os nomes dos aprovados e classificados para posse no serviço público do Município de Costa Rica.

Art. 3º Os casos omissos e demais situações previstas no edital de abertura das inscrições, e caso sejam objeto de questionamentos serão resolvidos pela Comissão do Concurso e a empresa contratada para elaboração e aplicação das provas, desde que reportados na forma discricionária e legal.

Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA**

Procuradoria Geral do Município
Subsecretaria de Assuntos Legislativos

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 15 de abril de 2026; 45º ano de Emancipação Político-Administrativa.

CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

*Para publicação no Diário Oficial do Município na edição do dia 16/4/2026.
O original deste Decreto será arquivado na pasta de Decretos de 2026, sob a
responsabilidade da Subsecretaria de Assuntos Legislativos.
O acesso ao presente ato dar-se-á através do Diário Oficial, e também, junto ao
site LEIS MUNICIPAIS <https://leismunicipais.com.br>*



Rua Ambrosina Paes Coelho, 228 – Centro – Costa Rica/MS – CEP. 79.550-000 –
Telefone 67 3247-7000